

DECRETO Nº 010 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE OS VALORES DAS DIÁRIAS CONCEDIDAS AOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA/PE.

O PREFEITO DE CHÃ DE ALEGRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 57, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Chã de Alegria/PE,

CONSIDERANDO na Lei Municipal nº 401 de 20 de agosto de 1993 e Lei Municipal 454, de 21 de março de 1997,

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de novo disciplinamento no tocante aos valores das diárias concedidas aos servidores e empregados do Poder Executivo,

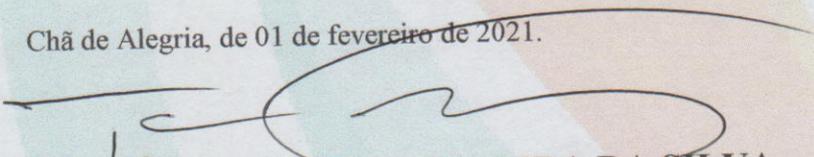
DECRETA:

Art. 1º - As diárias concedidas aos servidores municipais passam a ser aquelas constantes no Anexos I, deste Decreto.

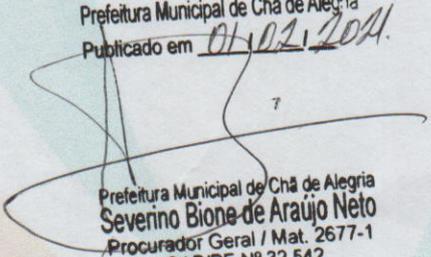
Art. 2º - Os valores das diárias serão atualizados, quando necessário, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo -IPCA, publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, ou por outro critério que melhor se ajustar as necessidades do Município, a juízo da Administração.

Art. 3º - Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

Chã de Alegria, de 01 de fevereiro de 2021.


TARCÍSIO MASSENA PEREIRA DA SILVA
Prefeito de Chã de Alegria

Prefeitura Municipal de Chã de Alegria
Publicado em 01.02.2021


7
Prefeitura Municipal de Chã de Alegria
Severino Bionde Araújo Neto
Procurador Geral / Mat. 2677-1
OAB/PE Nº 32.542

DECRETO Nº 010 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

ANEXO - I

BENEFICIÁRIOS	MODALIDADE DE DIÁRIA	LOCAL DE DESTINO		
		GRUPO - I (Capitais brasileira, exceto Recife)	GRUPO - II (Interior dos Estados Brasileiros)	GRUPO - III (No Estado, fora do Município)
Prefeito e Vice-Prefeito	Integral	778,11	622,49	389,06
	Parcial	389,05	311,24	194,53
Secretário, Diretor, Procurador e Controlador	Integral	389,05	311,24	194,53
	Parcial	194,53	155,62	97,27
Gerente e Chefe de Setores	integral	194,53	155,62	97,27
	Parcial	97,26	77,81	48,63
Outros	Integral	111,16	88,93	55,58
	Parcial	55,58	44,46	27,79

Prefeitura Municipal de Chã de Alegria
Publicado em 01/02/2021

Prefeitura Municipal de Chã de Alegria
Severino Bione de Araújo Neto
Procurador Geral / Mat. 2677-1
OAB/PE Nº 32.542



Cuidar da cidade é cuidar das pessoas!

Rua Siqueira Campos, 109, Centro de Chã de Alegria-PE
Fone: (81) 3581 1507 Site: www.chadealegria.pe.gov.br